



Valide aqui
este documento

5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CHARLES WILLIAN BENDLIN - REGISTRADOR
Av. Sete de Setembro, 3590, 2º andar - CEP: 80.250-210
Fone: (41) 3224-3555 - E-mail: certidao@5ricuritiba.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS
5.ª Circunscrição - Curitiba - PR.
Praça Zacarias, 46 - 7.º and.
Conj. 71 - Fone: 23-1958
Oficial: MAURINO CARRARO
C.P.F., 000188309
Oficial Maior:
LUIZ BOSCARDIN
C.P.F., 110793209

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

RUBRICA

MATRÍCULA Nº -3.439-

Imóvel:- Apartamento nº 28 no 2º pavimento, Bloco "B" do EDIFÍCIO VELAZQUEZ, sito à rua Alagoas nº 1.805, com a área construída correspondente de 92,3319m², área construída exclusiva de 73,8425m², área comum construída de 5,9425m², e área de garagem de 12,5469m², e a respectiva fração ideal do terreno de 0,0625 ou 123,00m². Edifício esse construído no lote de terreno nº 9, quadra "D" da planta Celeste nº 1, com 40,00m de frente para a rua Alagoas, esquina com a rua Espírito Santo para a qual mede 49,20m, tendo no lado oposto a esta rua 49,20m, onde confronta com o lote nº 7 e nos fundos 40,00m, onde confronta com o lote nº 8, com a área de 1.968,00m². Indicação fiscal: 61-54-8000.-

Proprietária:- LAJES IGUAÇU LTDA., CGC 76 712 462/0001, com sede n/Cap.-

Reg. anterior:- Mat. 507 do Reg. Geral d/ Cartório. Dou fé. Em 18/março/1 977.-

R 1-3.439, em 18 de março de 1 977.-

Título:- Compra e venda.-

Data do título:- Inst. particular assinado em 14 de março de 1 977, sendo uma - via arquivada n/Ofício sob nº 8 047. Dist. 634.-

Adquirente:- MIROSLAU SAMOFAL, brasileiro, solteiro, economista, CI 474 197-Pr., CPF 006 009 039-15, residente nesta Capital.-

Transmitente:- Lajes Iguaçu Ltda.-

Valor:- CR\$270.000,00 sendo CR\$29.384,00 pela fração do solo.-

Condições:- Não há. T.I.T. nº1076108-9. Dou fé.-

R 2-3.439, em 18 de março de 1 977.-

Ônus:- 1ª Hipoteca.-

Data do título:- Inst. part. assinado em 14 de março de 1 977.-

Credora:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP. CGC 00 360 305.-

Devedor:- MIROSLAU SAMOFAL.-

Valor:- CR\$235.072,00.-

Prazo:- 240 meses.-

Juros:- 10% a.a.-

Condições:- As previstas no referido instrumento. Dou fé.-

AV 3-3.439, em 18 de março de 1 977.-

A hipoteca de que trata o R 2, é representada pela Cédula Hipotecária Integral - nº 11 300, série 01, emitida em 14/3/77, pela credora, a seu favor e subscrita - pelo mutuário. C/CR\$313,00. Dou fé.-

R 4-3.439, em 14 de outubro de 1 986.-

Por instrumento particular assinado em 13 de setembro de 1 986, sendo uma via arquivada n/ Cartório sob nº 82 961, Miroslau Samofal, já qualificado e sua mulher Leoni Terezinha Samofal, brasileira, do lar, CI 1 221 118-O-PR, com anuência da credora hipotecária, venderam o imóvel da presente matrícula à CLARA IRENE OGIMOWSKI, brasileira, viúva, CI 1 910 556-PR, CPF 535 780 409-59, residente n/Cap, à rua Bororós nº 252, aptº 04; pelo preço de Cr\$150.216,68; **Condições:-** Ressalva da a hipoteca de que trata o R 2. ITBI nº 1283/86. Dou fé. - CL 7 VRC-2288,49.-

-3.439-

MATRÍCULA Nº



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200.2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
Ohilson José Bendlin
01/10/2025



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZWC4-UQBU2-YXF5T-RJZA8>

CONTINUAÇÃO

AV 5-3 439, em 14 de outubro de 1 986.

Na forma do instrumento mencionado no R 4, Clara Irene Ogibowski, ficou subrogada no ônus hipotecário incidente sobre o imóvel, assumindo em decorrência a responsabilidade pelo pagamento da dívida de Cz\$65.216,68 em 127 prestações mensais, aos juros de 10% ao ano, mediante as condições do aludido instrumento. Dou fé.- C/O,75 VRC=Cz\$127,27.-

AV 6-3439, em 04 de junho de 2.001.- Prenot.218.010 de 04/06/2001.-

Cancelada a cédula hipotecária de que trata a AV.3, conforme o Ofício nº 117/01 expedida pela credora em 22 de fevereiro de 2.001, arquivado neste Cartório sob nº- 218.011. C/630 VRC=R\$47,25. Dou fé.-

v1 **LUIZ BOSCARDIN** Oficial Registrador **Oficial**

AV 7-3439, em 04 de junho de 2.001.- Prenot.218.010 de 04/06/2001.-

Cancelados o R.2 e a AV.5, face a quitação da hipoteca, conforme o Ofício nº-117/01 expedida pela credora em 22 de fevereiro de 2.001, arquivado neste Cartório - sob nº- 218.011. C/630 VRC=R\$47,25. Dou fé.-

v1 **LUIZ BOSCARDIN** Oficial Registrador **Oficial**

R.8-3.439, em 27 de Maio de 2.021.- Prenot. 434.901 de 27.04.2021.-

No inventário dos bens deixados por Clara Irene Ogibowski, falecida aos 19 de Novembro de 2.018, o imóvel da presente matrícula, estimado em R\$200.000,00, foi partilhado em partes iguais aos herdeiros **ALFREDINA ARLETE SAVARIS**, brasileira, aposentada, C.I.nº 1.384.556-5-PR e CPF nº 313.186.819-87, casada pelo regime de comunhão universal de bens com **Wagner José Savaris**, brasileiro, médico, C.I.nº 875.010-PR e CPF nº 054.657.289-81, residentes e domiciliados em Barra Velha-SC, na Avenida Itajuba nº 855, apartamento 3 bloco I; **CLAYTON VICTOR OGIBOWSKI**, brasileiro, cirurgião dentista, C.I.nº 1.552.561-PR e CPF nº 322.489.119-04, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com Lindadir do Rocio Heymowski Ogibowski, brasileira, professora, C.I.nº 22061984-PR e CPF nº 358.508.929-15, residentes e domiciliados em Guaraniçu-PR, na Rua José Humberto Fernandes nº 304; **CARLOS ANTONIO OGIBOWSKI**, brasileiro, solteiro, incapaz, C.I.nº 4.483.956-3-PR e CPF nº 877.210.409-06, residente e domiciliado nesta Comarca de Curitiba-PR, na Rua Alagoas nº 1805, apartamento 28; **ROBERTO JOSÉ OGIBOWSKI**, brasileiro, divorciado, empresário, C.I.nº 1.847.721-PR e CPF nº 402.486.669-91, residente e domiciliado nesta Comarca de Curitiba-PR, na Avenida Santa Bernadette nº 101, único 52 e **WALKYR JOAO OGIBOWSKI**, brasileiro, comerciante, C.I.nº 3.820.825-0-PR e CPF nº 511.023.159-15, casado pelo regime de comunhão universal de bens com Ivone Klosovski Ogibowski, brasileira, comerciante, C.I.nº 4379699-2-PR e CPF nº 568.938.689-87, residentes e domiciliados em Mallet-PR, na Rua Expedito Basílio Hretiuk nº 131, conforme formal de partilha extraído dos autos de Inventário nº 0003857-00.2019.8.16.0188, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Sucessões desta Comarca de Curitiba-PR - Projudi, aos 31 de Agosto de 2.020, assinado pela MM. Juíza Thaisw Ribeiro Franco Endo. Sentença proferida em 05 de Julho de 2.020 pela MM. Juíza Joslaine Gurmini Nogueira, transitado em julgado em 27.07.2020. Sem condições. ITCMD - Declaração nº 202000013509-2 pago sobre R\$200.000,00. Funrejus não incidente conforme artº 3º, inciso VII, letra b, item 08 da Lei 12216/98. Obs. Emitida e será enviada a DOI. Consulta de indisponibilidade negativa no sistema CNIB: Clara Irene Ogibowski: f703.7598.083f.15d2.80aa.360b.f459.4f48.ef9d.8b81. Alfredina Arlete Savaris: 29bd.ad2e.7f3f.18d1.324a.8d35.9f49.7599.1516.483e. Wagner José Savaris: fc32.1a25.bf74.5800.646a.a544.262f.54e9.b80f.b4cc. Clayton Victor Ogibowski: 4468.f238.caac.3b55.0d74.18a3.c3c4.6821.3c2f.50d7. Carlos Antonio Ogibowski: 3824.7b8b.0774.0310.31d0.da86.d13e.874f.383b.76be. Roberto José Ogibowski: 746d.fb05.b9f0.96e1.9ccb.438b.5920.3c60.00c8.d48d. Walkyr Joao Ogibowski: e3f7. b5dd.49a3.22a3.7471.744a.2309.c7a6.42b6.3471. Ivone Klosovski Ogibowski: f195.d9fe.6adc. b156.7101.ad38.9095.d96a.b3d2.6b71. Custas: 4312 VRCext = R\$935,70 + FUNDEP 5% R\$46,78 + ISS 4% R\$37,42 = subtotal R\$1.019,90 + Custas de

SEQUE



Presidência da República
Casa CMI
Medida Provisória Nº
2.200.2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
Ohilson José Bendlin
01/10/2025

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.onr.br

Todos os registros de imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUT9Y B2BAE 8QBB4 7CEMY





Valide aqui
este documento

5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CHARLES WILLIAN BENDLIN - REGISTRADOR

Av. Sete de Setembro, 3590, 2º andar - CEP: 80.250-210
Fone: (41) 3224-3555 - E-mail: certidao@5ricuritiba.com.br

CNM 080572.2.0003439-61

RUBRICA

FOLHA

=02 mat. 3.439=

CONTINUAÇÃO

Prenotação = 10 VRCext = R\$2,17 + FUNDEP 5% R\$0,10 + ISS 4% R\$0,08 + FUNREJUS 25%
= R\$0,54 + SELO R\$5,25 = subtotal R\$8,14. Total Geral = R\$1.028,04. Selo FUNARPEN:
0183925CVAA0000000418721T Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

pr

AV 9-3.439, em 12 de janeiro de 2.023. Prenot. nº 459.650 de 12/01/2023.

Conforme Protocolo nº 202301.1109.02507994-IA-109, autos sob nº 00112501020048160021, em
trâmite na 02ª Vara Cível de Cascavel - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens,
código 59fd.dacf.d5e7.c843.85d0.ef08.bbb3.6930.8775.1370, em nome Alfredina Arlete Savaris, já
identificada, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 459.650, averba-se a
indisponibilidade da parte ideal do imóvel desta matrícula, pertencente a executada Alfredina
Arlete Savaris. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para
inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do
Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.
Selo Funarpen F392n.xvqLj.fKWUF-dxhD3.ej5yX. Dou fé. *Escritura Suzana Bozza*
Escritura - Portaria 64/96

AA

AV.10-3.439. - Prenotação 502.034, de 29/08/2025. **QUALIFICAÇÃO OBJETIVA** -
Conforme documentação comprobatória que fica digitalizada, averba-se que o imóvel
desta matrícula está localizado na Rua Alagoas, nº 1805, Guaíra, Curitiba/PR, CEP:
80630-050, cadastrado com a Indicação Fiscal **61.054.015.015-6**. Custas: 315,00
VRCext = R\$87,25 + FUNDEP 5% R\$4,36 + ISS 4% R\$3,49 + FUNREJUS 25% R\$
21,81 + Selo R\$ 8,00 = Total R\$124,91. Selo Funarpen:
SFR12.z52Dv.RmUuX-vn4Le.F392q (bcc/ff). Dou fé. Curitiba 29 de setembro de 2025.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escritura Substituto
Portaria Nº 840/2023

AV.11-3.439. - Prenotação 502.034, de 29/08/2025. **QUALIFICAÇÃO SUBJETIVA** -
Conforme documentação comprobatória que fica digitalizada, averba-se que CARLOS
ANTONIO OGIBOWSKI é aposentado, portador da CI/RG nº 4.483.956-3 SSP/PR,
residente e domiciliado na Rua Alagoas, nº 1805, apartamento 28, Guaíra,
Curitiba/PR. Custas: 315,00 VRCext = R\$87,25 + FUNDEP 5% R\$4,36 + ISS 4% R\$3,49
+ FUNREJUS 25% R\$ 21,81 + Selo R\$ 8,00 = Total R\$124,91. Selo Funarpen:
SFR12.z5uDv.RmUuX-jnVLe.F392q (bcc/ff). Dou fé. Curitiba 29 de setembro de 2025.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escritura Substituto
Portaria Nº 840/2023

AV.12-3.439. - Prenotação 502.034, de 29/08/2025. **ÓBITO** - Conforme certidão de óbito
de 18/07/2025, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Mallet/PR,
matrícula 163212 01 55 2025 4 00012 124 0005600 51, em data de **23/06/2025** ocorreu
o falecimento de **CARLOS ANTONIO OGIBOWSKI**. Custas: 60,00 VRCext = R\$16,62 +
FUNDEP 5% R\$0,83 + ISS 4% R\$0,66 + FUNREJUS 25% R\$ 4,16 + Selo R\$ 1,00 =
Total R\$23,27. Selo Funarpen: SFR11.eEGd7.mDrGj-kzOOv.F392q (bcc/ff). Dou fé.
Curitiba 29 de setembro de 2025.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escritura Substituto
Portaria Nº 840/2023

R.13-3.439. - Prenotação 502.034, de 29/08/2025. **PARTILHA** - Por Escritura Pública de
Inventário e Partilha lavrada no 16º Tabelionato de Notas de Curitiba/PR, aos
19/08/2025, às fls. 185/201, do Lº 439-N, dos bens deixados por CARLOS ANTONIO
OGIBOWSKI (CPF/MF nº 877.210.409-06), a parte ideal de 20% do imóvel objeto
desta matrícula, com avaliação proporcional de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), foi
PARTILHADA nas seguintes proporções: 5% do imóvel em favor **WALKYR JOÃO**
OGIBOWSKI, brasileiro, maior e capaz, comerciante, portador da CI/RG nº 3.820.825-0

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZWC4-UQBUE2-YXF5T-RJZA8>



Presidência da República
Casa CMI
Medida Provisória Nº
2.200.2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
Ohilson José Bendlin
01/10/2025

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUT9Y B2BAE 8QBB4 7CEMY



Valide aqui
este documento

CNM 080572.2.0003439-61

CONTINUAÇÃO

SSP/PR e CPF/MF 511.023.159-15, casado sob o regime da comunhão universal de bens, em data de 02/02/1985, com **IVONE KLOSOVSKI OGIBOWSKI**, brasileira, maior e capaz, do lar, portadora da CI/RG nº 4.379.699-2 SSP/PR e CPF/MF 568.938.689-87, residente e domiciliado na Rua Expedicionário Basílio Hretiuk, nº 131, Centro, Mallet/PR; 1,66% do imóvel em favor de **SULLIVAN GEORGE SAVARIS**, brasileiro, maior e capaz, médico, portador da CI/RG nº 6.799.938-0 SSP/PR e CPF/MF 031.110.699-40, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 12/11/2011, com **ARIANE DE ALMEIDA SAVARIS**, brasileira, maior e capaz, médica, portadora da CI/RG nº 6.959.905 SSP/SC e CPF/MF 323.116.038-33, residente e domiciliado na Avenida Itajuba, nº 855, Apt. 4, Bloco N, Itajuba, Barra Velha/SC; 1,66% do imóvel em favor de **SHARLINE PAOLA SAVARIS PEREIRA**, brasileira, maior e capaz, cirurgiã dentista, portadora da CI/RG nº 6.799.930-4 SSP/PR e CPF/MF 009.515.619-44, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 08/10/2009, com **EVERTON MOTA PEREIRA SAVARIS**, brasileiro, maior e capaz, economista, portador da CI/RG nº 8.929.394-4 SSP/PR e CPF/MF 048.960.399-80, residente e domiciliada na Av. Itajuba, 855, Apt. 3 Bloco I, Bairro Itajuba, Barra Velha/SC; 1,66% do imóvel em favor de **ANDRESSA NATHALIE SAVARIS CASTILHO**, brasileira, maior e capaz, arquiteta, portadora da CI/RG nº 6.799.934-7 SSP/PR e CPF/MF 046.591.679-17, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 16/10/2008, com **FAGNER FRANCISCO CASTILHO**, brasileiro, maior e capaz, advogado, portador da CI/RG nº 7.813.574-3 SSP/PR, CI Profissional nº 43.493/OAB/PR e CPF/MF 044.154.379-07, residente e domiciliada na Rua Comendador Araújo, nº 143, conjunto 73, Centro, Curitiba/PR; 1,66% do imóvel em favor de **CAIO MURILO OGIBOWSKI**, brasileiro, advogado, solteiro, sem qualquer vínculo que constitua união estável, maior e capaz, portador CI/RG nº 8.807.733-4 SSP/PR, CI Profissional nº 75440/OAB/PR e CPF/MF 048.500.349-00, residente e domiciliado na Rua Mário Gomes César, nº 724, Pinheirinho, Curitiba/PR; 1,66% do imóvel em favor de **ALISSON GEORGE OGIBOWSKI**, brasileiro, mecânico, solteiro, sem qualquer vínculo que constitua união estável, maior e capaz, portador CI/RG nº 8.807.737-7 SSP/PR e CPF/MF 065.533.669-93, residente e domiciliado na Rua David Tows, nº 3830, apartamento 22, bloco C, Sítio Cercado, Curitiba/PR; 1,66% do imóvel em favor de **NATHIELI TALITA OGIBOWSKI**, brasileira, analista logística, solteira, sem qualquer vínculo que constitua união estável, maior e capaz, portadora CI/RG nº 12.924.312-0 SSP/PR e CPF/MF 069.443.729-83, residente e domiciliada na Rua Goiás, nº 830, apartamento 23, bloco C, Iguaçu, Araucária/PR; 1,25% do imóvel em favor de **ALESSANDRO OGIBOWSKI**, brasileiro, maior e capaz, empresário, portador da CI/RG nº 7.144.611-8 SSP/PR e o CPF/MF 037.783.119-05, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 22/10/2010, com **FRANCIELE REGINA DE SOUZA OGIBOWSKI**, brasileira, maior e capaz, empresária, portadora da CI/RG nº 8.360.412-3/SSP/PR e CPF/MF 041.170.389-74, residente e domiciliado na Rua Nicanor dos Santos Silva, nº 3478, Porto Figueira, Alto Paraíso/PR; 1,25% do imóvel em favor de **RODRIGO OGIBOWSKI**, brasileiro, dentista, divorciado, sem qualquer vínculo que constitua união estável, maior e capaz, portador CI/RG nº 8.700.841-0 SSP/PR e CPF/MF 062.320.689-71, residente e domiciliado na Rua Benedicta de Toledo Mulato, nº 3722, Parque Residencial Interlagos, Umuarama/PR; 1,25% do imóvel em favor de **JULIA CAVALCANTE OGIBOWSKI**, brasileira, estudante, solteira, maior e capaz, portadora CI/RG nº 13.974.455-1 SSP/PR e CPF/MF 104.790.299-03, residente e domiciliada na Rua Erminda Pires Bastos, nº 222, Santa Felicidade, Cascavel/PR; e 1,25% do imóvel em favor de **TAINARA CAVALCANTE OGIBOWSKI**, brasileira, estudante, solteira, maior e capaz, portadora CI/RG nº 13.974.484-5 SSP/PR e CPF/MF 104.870.069-09, residente e domiciliada na Rua Erminda Pires Bastos, nº 222, Santa Felicidade, Cascavel/PR. Sem condições. Foi dispensada a apresentação da Certidão de Débito de Tributos Federais e Dívida Ativa da União. Emitida a DOI.

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZWC4-UQBU2-YXF5T-RJZA8>



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200.2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
Ohilson José Bendlin
01/10/2025

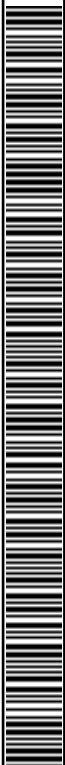
onr

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.imobiliaria.onr.br

digital | Registros de Imóveis

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUT9Y B2BAE 8QBB4 7CEMY





Valide aqui
este documento

5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CHARLES WILLIAN BENDLIN - REGISTRADOR

Av. Sete de Setembro, 3590, 2º andar - CEP: 80.250-210
Fone: (41) 3224-3555 - E-mail: certidao@5ricuritiba.com.br

CNM 080572.2.0003439-61

RUBRICA

FICHA

- 03 -

CONTINUAÇÃO

Declaração ITCMD Sistema WEB-PR sob nº 202500029477-9, devidamente confirmado o pagamento, base de cálculo: R\$2.256.569,49, valor total pago R\$90.262,78 (incluindo outros bens). FUNREJUS: Guia nº 14000000011968348-8 paga no valor de R\$4.513,14, em 14/08/2025, base de cálculo: R\$2.256.569,49 (incluindo outros bens). Custas 3.285,00 VRCext = R\$909,94 + FUNDEP 5% R\$45,50 + ISS 4% R\$36,39 + Selo R\$ 8,00 = Total R\$999,83. Selo Funarpen: SFRI2.z5fDv.RmUuX-jnxLe.F392q (bcc/ff). Dou fé, Curitiba 29 de setembro de 2025.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto
Portaria Nº 840/2023

Valde este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZWC4-UQBU2-YXF5T-RJZA8>



Presidência da República
Casa CMI
Medida Provisória Nº
2.200.2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
Ohilson José Bendlin
01/10/2025

Documento assinado oficialmente pelo

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUT9Y B2BAE 8QBB4 7CEMY





Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 3.439 do Registro Geral desta Serventia.

O referido é verdade e dou fê, 01 de outubro de 2025. Certidão emitida às 07:22:47. Prot. 502.034. Certidão nº 252.684. Certidão nº 252.684.

Custas: Emolumentos: R\$ 0,00; ISS 4%=R\$ 0,00; FUNREJUS 25%=R\$ 0,00; FUNDEP=R\$ 0,00; TOTAL: R\$ 0,00.



5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Curitiba - Estado do Paraná
Av. Sete de Setembro, 3590, 2º andar
Fone (41)3224-3555 - email: certidao@5sricuritiba.com.br
CHARLES WILLIAN BENDLIN
REGISTRADOR

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZWC4-UQBU2-YXF5T-RJZA8>



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200.2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
Ohilson José Bendlin
01/10/2025

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUT9Y B2BAE 8QBB4 7CEMY

